



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 621/2013

São Luís, 17 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Julianne Oliveira Andrade, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 477, de 15/05/2013, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2013, Seção 2, fls. 67, com fulcro no art. 13, § 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

2-Nomear MARIO BOTELHO VIEIRA, candidato habilitado no concurso público em 241º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819 de 15/09/1989, em decorrência de redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Cynthia Dantas de Carvalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf